



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 PONTA DELGADA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
A SESSÃO
Distribua-se pelos Srs. Deputados

O Presidente,

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
SAI/GRSP/2005/
Proc. 1.3
ENT-GSRP-2005

Data
2005.05.19

000624

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 30/VIII e 36/VIII- Serviços Técnicos do IAMA na Ilha Terceira/Serviços do IAMA na Terceira

Encarrega-me S.Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 30/VIII e 36/VIII, ambos subscritos pelos Senhores Deputados António Ventura (PSD), Clélio Meneses (PSD) e Carla Bretão (PSD).

O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Os Serviços técnicos do IAMA, na ilha Terceira, sempre se situaram em local diferente dos outros serviços de atendimento aos agricultores, nomeadamente dos relacionados com os S.D.A. da Vinha Brava.

A gestão dos recursos humanos do IAMA sempre foi feita de forma concentrada, não obstante a deslocação dos técnicos que, nos períodos de apresentação de candidaturas e de actualização do parcelário, desenvolvem as suas funções no Serviço de Desenvolvimento Agrário, prática que é muito anterior à mudança de instalações do IAMA para a Praia da Vitória e que se mantém para benefício dos produtores.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

Allás, nem junto do S.D.A. nem do IAMA foram registados quaisquer sinais de desagrado por parte dos lavradores da ilha Terceira individualmente considerados já que, nos períodos em que os serviços daqueles organismos são demandados com maior afluência, todas as disponibilidades técnicas e humanas se encontram concentradas para o atendimento necessário.

Finalmente, cumpre referir que, para além das épocas de candidaturas e de actualização do parcelário, os técnicos do IAMA em causa exercem funções de controlo, vulgo trabalho de campo, pelo que não se vê qualquer oportunidade para alterar os procedimentos em vigor.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração pessoal*

O Chefe do Gabinete

Hermenegildo Galante

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1749 Proc. Nº 54-03.03
Data	05, 05, 19